

**RESOLUÇÃO Nº 28/2025 de 26 de setembro de 2025**

*Aprova e homologa o Resultado Final de Análise e Avaliação dos Projetos conforme Edital de Chamamento Público 001/2025/CMDPI, objetivando o repasse de recursos alocados no FMDPI/JM – “Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de João Monlevade”, conforme critérios editalícios.*

*O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de João Monlevade – CMDPI/JM no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 e pela Lei Municipal nº 2.671 de 23 de agosto de 2024;*

*Considerando a Lei 13.019/2014 e o decreto Municipal nº112/2018 que regem sobre a formalização de parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil – OSCs;*

*Considerando a competência que o CMDPI/JM possui para gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, alocando recursos para programas, projetos e serviços de entidades governamentais e não governamentais, conforme seu Plano de Ação e Aplicação Financeiro, Resolução Nº 26/2025;*

*Considerando o Edital de Chamamento Público 001/2025/CMDPI/JM que dispõe sobre a habilitação de propostas de Organizações da Sociedade Civil registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de João Monlevade – CMDPI/JM, para fins de concessão de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de João Monlevade – FMDPI/JM;*

**RESOLVE:**

**Art.1º - Fica homologado o Resultado Final da fase de Análise, Avaliação e Aprovação dos Projetos propostos para o Edital 001/2025/CMDPI/JM realizada pela comissão designada através da Resolução 27/2025/CMDPI/JM.**

**§ Único. Em reunião extraordinária do dia 26/09/2025, a Plenária deliberou e aprovou por unanimidade, o Resultado Final da Comissão referente aos Projetos concorrentes ao Edital 001/2025.**

**Art.2º- Esta Resolução contempla a planilha de discriminação das OSCs habilitadas de acordo com a ordem de pontuação e diretriz escolhida.:**

**Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

PLANILHA DE DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR PROJETO HABILITADOS				
<b>DIRETRIZ 1 - PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO ATIVO, DIGNO E SAUDÁVEL, SAÚDE, EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, CULTURA,</b>				
<b>R\$ 400.000(quatrocentos mil reais) a ser distribuído em até 04(quatro) projetos, valor máximo para cada projeto de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</b>				
<b>Área de atuação dos Projetos Apoiados:</b>				
<b>A) Ações que promovam a socialização e promoção da pessoa idosa através de campanhas, palestras, rodas de conversas para a mobilização, educação, protagonismo, com impacto direto na área de atenção à pessoa idosa podendo ser também através de contratação de profissionais específicos;</b>				
<b>B) Oportunidades para transmissão de cultura e valores entre gerações, o aproveitamento do potencial, conhecimento e ressignificação do papel da pessoa idosa na sociedade;</b>				
<b>C) Promoção de ações que identifiquem, estimulem e desenvolvam novas habilidades da pessoa em processo de envelhecimento, na ocupação do tempo livre, visando à reestruturação do seu projeto de vida pessoal, bem como o estímulo à complementação de renda;</b>				
<b>D) Formação e capacitação para cuidadores e familiares de pessoas idosas acometidas por doenças crônicas degenerativas ou outras condições de fragilidade, sobre a abordagem, cuidados na relação com a pessoa idosa visando à manutenção e o fortalecimento de vínculos sócio afetivos</b>				
<b>E) Atividades esportivas, culturais, de lazer e ações de promoção e protagonismo da pessoa idosa.</b>				
<b>F) Contratação de profissionais para o desenvolvimento do projeto</b>				
<b>Pequenos reparos que possibilitem a socialização e a acessibilidade no espaço físico da OSC garantindo a segurança dos usuários.</b>				
<b>F) Pequenos reparos que possibilitem a socialização e a acessibilidade no espaço físico da OSC garantindo a segurança dos usuários.</b>				
Classificação	OSCs	Projeto	Pontuação	
1º lugar	AME Associação Maria Efigênia	Colorindo a Vida II	48,5	R\$ 99.262,56

2º lugar	APAS-MON - Associação de Pais e Amigos dos Surdos	Rodas de Conversa/ Promoção de Vidas - Versão II	35	R\$99.995,00
<b>total</b>				<b>R\$ 199.257,56</b>
<p><b>DIRETRIZ 2 -Garantia de Direitos a Convivência Social e Incentivo ao pleno funcionamento da OSC, conforme deliberação do CMDPI, ata 123 de 14 de julho de 2025.</b>  <b>Valor total da diretriz 2 : R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) a ser distribuído em 01(um) projeto, valor máximo de R\$ 220.000,00 ( duzentos e vinte mil reais).</b></p>				
<p><b>Área de atuação dos Projetos Apoiados:</b>  <b>A) Promover a estruturação física da OSC, evitando desabamentos e reconstrução da edificação, através da reforma necessária do espaço físico da entidade qualificando-o para a continuidade da oferta de serviços, ao público Pessoa Idosa, tornando-os mais seguro, adequado e acolhedor aos usuários e colaboradores</b>  <b>B) Disponibilizar materiais para oficinas: Adquirir materiais permanentes e de consumo para as oficinas de arte e outras atividades, fomentando a criatividade, habilidade motora, convívio social e intergeracional, que proporciona troca de saberes e a contratação dos profissionais necessários para gerir e ministrar as atividades relacionadas ao projeto.</b></p>				
<b>Classificação</b>	<b>OSCs</b>	<b>Projeto</b>	<b>Pontuação</b>	
1º lugar	APDL -Associação das Profissionais Empregadas Domésticas e Lavadeiras de João Monlevade	Vida em Movimento	50	R\$ 220.000,00
<b>total</b>				<b>R\$220.000,00</b>
<p><b>DIRETRIZ 3 - : Acolhimento em Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI</b>  <b>Valor total da diretriz R\$550.000,00 a ser distribuído em 01 projetos</b></p>				
<p><b>Área de atuação dos Projetos Apoiados:</b>  <b>A) Contratação de profissionais para o atendimento direto da pessoa idosa para desenvolvimento do projeto; vedado profissional da área de saúde;</b>  <b>B) Promoção de ações de suporte aos cuidados de saúde da pessoa idosa residente nas ILPIs, por meio de qualificação das equipes de cuidadores e técnicos das instituições, com enfoque nas especificidades do cuidado e atendimento à pessoa idosa; na ampliação e estímulo da capacidade funcional e de participação cidadã das pessoas idosas institucionalizadas no espaço urbano, na utilização de tecnologias assistivas;</b>  <b>C) Promoção de ações de lazer, cultura, educação e cidadania dentro das ILPIs, estimulando o convívio social dentro da instituição, inclusive dos que possuem mobilidade reduzida;</b>  <b>D) Promoção de ações de integração, entre pessoas residentes em ILPIs com suas famílias e com a comunidade</b>  <b>E) reformas e adaptações do espaço físico da OSC.</b></p>				
<b>Classificação</b>	<b>OSCs</b>	<b>Projeto</b>	<b>Pontuação</b>	
1º lugar	Lar São José	Excelência no Cuidado Integral à Terceira Idade	43	R\$ 550.000,00
<b>total</b>				<b>R\$ 550.000,00</b>
<b>TOTAL A GERAL DAS PROPOSTAS: R\$ 969.257,56</b>				

João Monlevade, 26 de setembro de 2025

Rosemary Oliveira Drumond Borges  
Presidente do CMDPI